

# General Shopping S.A.

CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2007

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 17:00 horas do dia 31 de março de 2007, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que escolheu o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), mediante a emissão de 31.075.763 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentas e Sessenta e Três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais; (ii) a ratificação da nomeação da empresa especializada contratada para elaborar, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, os laudos de avaliação referentes (a) às quotas de emissão da Levian Participações e Empreendimentos Ltda. e às quotas de emissão da Atlas Participações Ltda. que serão conferidas em integralização das ações subscritas no aumento de capital mencionado no item (i) acima; (iii) a aprovação dos respectivos laudos de avaliação; e (iv) a alteração do *caput* Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembléia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), sendo esse aumento no valor R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), mediante a emissão de 31.075.763 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentas e Sessenta e Três) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão total de R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), determinado de acordo com o previsto no inciso II do §1º, do Artigo 170, da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pela Golf Participações Ltda. (“Golf”) e por ela integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo II, mediante a conferência: (i) das 135.038.839 (Cento e Trinta e Cinco Milhões, Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove quotas que detém no capital social da Levian Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua D. Pedro II, 192, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.487.141/0001-60, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.210.545.029 (as “Quotas da Levian”), pelo valor de R\$ 27.893.731,00 (Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), conforme o laudo de avaliação elaborado pelos peritos (a) **Marcos Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Porto Seguro, 46 - Cachoeira, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP200050/P-6 CRC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.830.228-22; (b) **James Siqueira Okada**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Soldado José Vicente de Paula, 35 - Jd. Eusônia, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP222020/O-9 CRC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.548.408-86; e (c) **Karla Cristina Yuasa Osiro**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 407, ap.11A - Imirim, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP219058/O-4 CRC/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.337.678-48 (os “Peritos”), anexo à presente ata como Anexo III (“Laudo da Levian”); e (ii) das 3.816.399 (Três Milhões, Oitocentas e Dezesseis Mil, Trezentas e Noventa e Nove) quotas que detém no capital social da Atlas Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.644.681/0001-32, e com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.212.735 (as “Quotas da Atlas”), pelo valor de R\$ 3.182.032,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Dois Reais), conforme o laudo de avaliação elaborado pelos Peritos, anexo à presente ata como Anexo IV (“Laudo da Atlas”). 5.2. Os demais acionistas da Companhia, neste ato, expressamente renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia em favor da Golf, conforme item 5.1 acima, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das mesmas pela Golf. 5.3. Ratificar a escolha dos Peritos, que realizaram, na data base de 31 de março de 2007, (i) a avaliação do valor líquido contábil das Quotas da Levian, conferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 5.1(i) acima; e (ii) a avaliação do valor líquido contábil das Quotas da Atlas, conferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 5.1(ii) acima. 5.4. Aprovar o Laudo da Levian e o Laudo da Atlas, ambos elaborados pelos Peritos, na data base de 31 de março de 2007. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. 5.6. Face ao aumento de capital aprovado conforme item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), dividido em 31.084.763 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentas e Sessenta e Três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário. Acionistas: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; e Ana Beatriz Poli Veronezi. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 31 de março de 2007. Alessandro Poli Veronezi - Secretário. JUCESP nº 236.340/07-4, em 15/06/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2007**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 17:00 horas do dia 31 de março de 2007, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que escolheu o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), mediante a emissão de 31.075.763 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentas e Sessenta e Três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais); (ii) a ratificação da nomeação da empresa especializada contratada para elaborar, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, os laudos de avaliação referentes (a) às quotas de emissão da Levian Participações e Empreendimentos Ltda. e às quotas de emissão da Atlas Participações Ltda. que serão conferidas em integralização das ações subscritas no aumento de capital mencionado no item (i) acima; (iii) a aprovação dos respectivos laudos de avaliação; e (iv) a alteração do *caput* Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembléa e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), sendo esse aumento no valor R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), mediante a emissão de 31.075.763 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentas e Sessenta e Três) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão total de R\$ 31.075.763,00 (Trinta e Um Milhões, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), determinado de acordo com o previsto no inciso II do §1º, do Artigo 170, da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pela Golf Participações Ltda. ("Golf") e por ela integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo II**, mediante a conferência: (i) das 135.038.839 (Cento e Trinta e Cinco Milhões, Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove) quotas que detêm no capital social da Levian Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua D. Pedro II, 192, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.487.141/0001-60, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.210.545.029 (as "**Quotas da Levian**"), pelo valor de R\$ 27.893.731,00 (Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), conforme o laudo de avaliação elaborado pelos peritos (a) **Marcos Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Porto Seguro, 46 - Cachoeira, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP200050/P-6 CRC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.830.228-22; (b) **James Siqueira Okada**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Soldado José Vicente de Paula, 35 - Jd. Eusônia, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP222020/O-9 CRC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.548.408-86; e (c) **Karla Cristina Yuasa Osiro**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 407, ap. 11A - Irmir, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1SP219058/O-4 CRC/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.337.678-48 (os "Peritos"), anexo à presente ata como **Anexo III** ("**Laudo da Levian**"); e (ii) das 3.816.399 (Três Milhões, Oitocentas e Dezesesseis Mil, Trezentas e Noventa e Nove) quotas que detêm no capital social da Atlas Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.644.681/0001-32, e com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.212.735 (as "**Quotas da Atlas**"), pelo valor de R\$ 3.182.032,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Dois Reais), conforme o laudo de avaliação elaborado pelos Peritos, anexo à presente ata como **Anexo IV** ("**Laudo da Atlas**"). 5.2. Os demais acionistas da Companhia, neste ato, expressamente renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia em favor da Golf, conforme item 5.1 acima, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das mesmas pela Golf. 5.3. Ratificar a escolha dos Peritos, que realizaram, na data base de 31 de março de 2007, (i) a avaliação do valor líquido contábil das Quotas da Levian, conferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 5.1(i) acima; e (ii) a avaliação do valor líquido contábil das Quotas da Atlas, conferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 5.1(ii) acima. 5.4. Aprovar o Laudo da Levian e o Laudo da Atlas, ambos elaborados pelos Peritos, na data base de 31 de março de 2007. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. 5.6. Face ao aumento de capital aprovado conforme item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 31.084.763,00 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), dividido em 31.084.763 (Trinta e Um Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembléa, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Victor Poli Veronezi – Presidente; Alessandro Poli Veronezi – Secretário. Acionistas: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; e Ana Beatriz Poli Veronezi. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 31 de março de 2007. Alessandro Poli Veronezi - Secretário. JUCESP nº 236.340/07-4, em 15/06/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.